



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020



Série

Número 27

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

##### **Aviso n.º 64/2020**

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um lugar de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior na área dos Recursos Humanos, no mapa de pessoal do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ocupado com recurso a programas de emprego, previsto no anexo I (1.ª prioridade) do Despacho que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos de 2019 o qual foi aberto mediante o Aviso n.º 324/219, de 8 de agosto de 2019.

#### SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

##### **Edital n.º 2/2020**

Requerimento da Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., para regularização da utilização não titulada dos recursos hídricos, referente a uma parcela de terreno afecta ao Domínio Público Marítimo com área de 6583.00 m2, localizada no sítio da Vitória, freguesia de São Martinho, município do Funchal.

#### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

##### **Despacho n.º 58/2020**

Determina a constituição de um fundo de maneio, no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na importância de € 1.266,00.

##### **Deliberação n.º 2/2020**

Determina a constituição de um fundo de maneio, no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP - RAM, na importância de € 1.000,00.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL  
E CIDADANIA****Aviso n.º 64/2020**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que após homologação de 5 de fevereiro de 2020, de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um lugar de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior na área dos Recursos Humanos, no mapa de pessoal do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ocupado com recurso a programas de emprego, previsto no anexo I (1.ª prioridade) do Despacho que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos de 2019 - - Aviso n.º 324/219, publicado no JORAM n.º 132, II Série, de 8 de agosto de 2019, encontra-se afixada nas instalações da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus n.º 5, 9050-027, Funchal, bem como no site oficial desta Secretaria Regional em <https://www.madeira.gov.pt/sric/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/ASecretaria/Publicacoes/#rhrecrutamento>

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2020.

A CHEFE DO GABINETE, Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE,  
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES  
CLIMÁTICAS****Edital n.º 2/2020**

A Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, faz público que foi requerida por “Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.”, a regularização da utilização não titulada dos recursos hídricos, referente a uma parcela de terreno afecta ao Domínio Público Marítimo com área de 6583.00 m2, localizada no sítio da Vitória, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na redação dada pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, entre 12 de fevereiro de 2020 e 25 de março de 2020, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal, ou através de fax ou via e-mail, podendo ser utilizados o número 291 229 438 ou o endereço eletrónico [draac@madeira.gov.pt](mailto:draac@madeira.gov.pt).

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 28 de janeiro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL****Despacho n.º 58/2020**

Despacho GS-3/SRA/2020

Considerando que a realização das despesas emergentes e inadiáveis com a publicitação dos anúncios de concursos no âmbito do Código dos Contratos Públicos não se compadece com os atuais meios de pagamento disponibilizados pela Casa da Moeda;

Considerando que a realização das despesas emergentes e inadiáveis com o pagamento de taxas de justiça não se compadece com os atuais meios de pagamento;

Considerando é necessário assegurar a realização das despesas com outros serviços;

Considerando que tais condicionalismos só poderão ser superados com a constituição de um fundo de manei.

Determina-se o seguinte:

- 1 - É constituído, no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, um fundo de manei na importância de € 1.266,00 (mil duzentos e sessenta e seis euros), que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido, distribuído pelas seguintes rubricas de funcionamento:

Centro Financeiro M100600, Sec. 46, Cap.00, Div. 10, Subdiv. 10	
Classif. Econ.D.02.02.17.A0.00	
- Publicidade Obrigatória .....	833,00€
Classif. Econ.D.02.02.25.00.00	
- Outros Serviços .....	100,00€
Classif. Econ.D.06.02.03.00.00	
- Outras .....	333,00€

- 2 - Para efeitos do disposto no n.º 1 deste despacho, será movimentada uma conta bancária que se encontra aberta em nome da Vice-Presidência do Governo e Assuntos Parlamentares no Banco Santander Totta.
- 3 - O fundo de manei constituído ficará sob a responsabilidade da Coordenadora Especialista Maria Daniela de Oliveira e Freitas, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos pelo técnico superior José Luis Barradas Faria; atualmente a desempenhar o cargo de Chefe de Divião da Unidade de Gestão.

- 4 - Publique-se.

Funchal, 3 fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IPRAM

**Deliberação n.º 2/2020**

Considerando que para a realização de determinadas despesas afetas ao Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. - RAM, cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M de 5 de fevereiro, é necessária a existência de um fundo de

manejo, para ocorrer a despesas emergentes, inadiáveis e de reduzido valor;

Considerando que por força do n.º 1 do artigo 1.º do Capítulo I do Anexo do citado diploma legal o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. - RAM é dotado de autonomia administrativa e financeira;

Considerando que tais condicionalismos só poderão ser superados com a criação de um fundo de manejo.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2019/M, de 13 de março, o Conselho Diretivo do IVBAM, IP - RAM determina o seguinte:

- 1.º - É constituído, no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. - RAM um fundo de manejo na importância de € 1.000,00 (Mil euros), que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido, distribuído pelas seguintes rubricas de funcionamento, do orçamento privativo do Instituto.

Código	Valor
02 - Aquisição de bens e serviços	
02.01 - Aquisição de bens	
02.01.02 - Combustíveis e lubrificantes	50,00 €
02.01.04 - Limpeza e higiene	50,00 €
02.01.08.C - Material de escritório	100,00 €
02.01.17 - Ferramentas e utensílios	50,00 €
02.01.18 - Livros e documentação técnica	50,00 €
02.01.21 - Outros bens	250,00 €
02.02 - Aquisição de serviços	
02.02.02 - Limpeza e higiene	50,00 €
02.02.03 - Conservação de Bens	50,00 €
02.02.09.E - Outros serviços de	

comunicação	50,00 €
02.02.10.Z - Transportes	100,00 €
02.02.11 - Representação dos serviços	50,00 €
02.02.13 - Deslocações e estadas	50,00 €
02.02.25 - Outros serviços	100,00 €

- 3.º O fundo de manejo criado ficará sob a responsabilidade do Sr. José Honório Fernandes Camacho, Coordenador Técnico exercendo funções a título principal na Tesouraria deste Instituto, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Sr. Luís Alberto de Castro Henrique, Coordenador Técnico, exercendo também funções na mesma Tesouraria, com efeitos a partir da data de entrada em vigor do Orçamento da Região Autónoma para 2020.
- 4.º A reconstituição do fundo de manejo e a sua entrega após exercício anual deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do IVBAM.

- 5.º Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Funchal, em 15 de janeiro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Paula Luísa Jardim Duarte

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, Alexandre Nuno Teixeira de Sousa

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)